



PREFEITURA MUNICIPAL
CARNAÍBA

Nossa terra, no coração da gente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI MUNICIPAL Nº 1.144/2024

*Denomina de rua **JOÃO VIANNEY BORGES DE LIMA** a rua que fica em frente ao campo Society no Bairro Bela Vista, nesta cidade.*

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de rua **JOÃO VIANNEY BORGES DE LIMA** a rua que fica em frente ao campo Society no Bairro Bela Vista, nesta cidade, iniciando na residência de Tiago Siqueira Lima até a residência de Samuel Mariano de Lima.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 05 de junho de 2024.

José de Anchieta Gomes Patriota

- Prefeito -